



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 25/A DE 03 DE JULHO DE 1986

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$705.000,00 (SETECENTOS E CINCO MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154 de 06 de janeiro de 1972,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar no valor de Cz\$705.000,00 (SETECENTOS E CINCO MIL CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos

Cz\$705.000,00 (SETECENTOS E CINCO MIL CRUZADOS).

ARTIGO 2º - As despesas do Presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

